



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a instalação de placa informando (Proibido jogar lixo) sobre área escolar próximo a escola EM Eugênia Pitta Rangel Veloso localizada na Avenida José Batista Campos, altura do N° 1320, localizada no Bairro: Cidade Anchieta.”

Senhor Presidente:

Indico através da Mesa Diretora, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a instalação de placa informando (Proibido jogar lixo) sobre a área escolar próxima a escola EM Eugênia Pitta Rangel Veloso localizada na Avenida: José Batista Campos, altura do N° 1320, localizada no Bairro: Cidade Anchieta.

Justificativa:

Municípios residentes ao longo da mencionada via pública, estiveram com este Vereador e solicitaram a realização dos serviços ora indicados, visando zelar pela integridade física de todo o público no âmbito da área escolar.

A justa reivindicação popular é salutar e, se realizada, propiciará mais tranquilidade aos transeuntes que por lá circulam.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSE ROBERTO JR

VEREADOR